



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA INEP - RAINT 2017

I – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna 2017 (RAINT) do Inep foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015, que estabelece normas sobre a elaboração, a apresentação e o acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), e os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das Unidades de Auditoria Interna da Administração Pública Federal.

O RAINТ tem por objetivo apresentar os resultados alcançados pela auditoria interna em confronto com o que foi previsto no PAINT de 2017.

II – APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DO INEP

De acordo com o Decreto nº 6.317, de 20/12/2007, compete à AUDIN examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeira, patrimonial, de pessoal, demais sistemas administrativos e operacionais e, especificamente:

I - verificar a regularidade nos controles internos e externos, especialmente daqueles referentes à arrecadação da receita e à realização da despesa, bem como da execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pelo Instituto;

II - examinar a legislação específica e normas correlatas, orientando quanto à sua observância; e

III - promover inspeções regulares para verificar a execução física e financeira dos programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Presidente.

A AUDIN atua com base na sua missão, visão e valores, assim definidos:

Missão da AUDIN

Agregar valor à gestão do INEP, auxiliar a alta administração quanto ao alcance dos objetivos institucionais, fortalecendo sua governança por meio da avaliação e propostas de melhorias nos controles e processos internos.

Visão da AUDIN

Constituir-se como unidade de assessoramento de controle, de reconhecida capacidade técnica e alinhada com as mais modernas técnicas de auditoria e fiscalização.

Valores da AUDIN:

- Imparcialidade;
- Cautela e Zelo;
- Confidencialidade e Sigilo;
- Conduta Ética;
- Objetividade;
- Independência Funcional;
- Capacitação Profissional Continuada.

Recursos Humanos da AUDIN

Em 2017, a AUDIN foi composta pelo seguinte corpo técnico:

	NOME	FUNÇÃO/CARGO	LICENÇAS/HORÁRIO ESPECIAL/AFASTAMENTO
1	Lúcio Meira de Mesquita – D.A.S 101.4	Técnico de Finanças e Controle / Auditor – Chefe	
2	José Ricardo Jorge da Costa – D.A.S 102.2	Técnico em Assuntos Educacionais / Assistente de Auditoria	
3	Margareth Fabíola dos Santos Carneiro – D.A.S 102.1	Pesquisadora-Tecnologista em Avaliações e Informações Educacionais / Assistente Técnico	Afastamento para curso <i>stricto sensu</i> nº 1/2017 (integral). Período: 22/05/2017 a 05/02/2018
4	Cássio Shividorski	Pesquisador-Tecnologista em Avaliações e Informações Educacionais	

5	Marileila da Costa Pinto	Técnica em Informações Educacionais	Saída da AUDIN Movimentação em 05/05/2017
6	Eduardo Cambuy Saraiva	Pesquisador-Tecnologista em Avaliações e Informações Educacionais	Vacância em 15/05/2017
7	Nildete dos Passos Oliveira	Pesquisadora-Tecnologista em Avaliações e Informações Educacionais	Afastamento para curso <i>stricto sensu</i> nº 1/2017 (4 horas/dia). Período: 06/03/2017 a 31/12/2017
8	Marco José Bianchini	Pesquisador-Tecnologista em Avaliações e Informações Educacionais	
9	Cinthy Costa Santos	Pesquisadora-Tecnologista em Avaliações e Informações Educacionais	Integração à equipe Movimentação em 13/02/2017
10	Simone Campos Lima	Administradora	Licença Maternidade: 20/03/2017 a 15/09/2017 / Licença capacitação: 18/10/2017 a 15/01/2018

III - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS

Tabela 01 – Síntese das Ações de Auditoria Finalizadas em 2017.

Tema/Ação do PAINT	Objetivos	Recursos Humanos	Nº do Relatório
5 - Informática	Avaliar as contratações, gestão de contratos e a prestação dos serviços contratados pelo INEP, abarcando o ciclo completo desde a contratação até a execução, incluindo análise do nível de serviço prestado, dos pagamentos efetuados e da gestão do contrato.	2 servidores	1/2017

IV – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Por meio das ações de auditoria realizadas pela Auditoria Interna no exercício de 2017 identificou-se a observância ao princípio de segregação de funções como principal instrumento de detecção/correção de falhas, prevenção

de irregularidades e minimização dos riscos relacionados aos processos relevantes.

Verificou-se também a adequação dos controles internos com relação aos princípios de “relação custo/benefício”, “controles sobre as transações” e “aderência a diretrizes e normas legais”.

Contudo, observou-se a necessidade de aprimoramento dos controles internos quanto a outros princípios de controle interno quais sejam:

- a) Qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários: verificou-se grande número de contratos sob a fiscalização de quantidade reduzida de servidores, acarretando o acúmulo de atribuições e prejudicando as ações de acompanhamento e fiscalização dos contratos, sobretudo na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Gestão e Planejamento. O acúmulo de atribuições acarreta também prejuízos quanto à qualificação e treinamento dos servidores envolvidos;
- b) Delegação de poderes e definição de responsabilidades: verificou-se a necessidade de se adequar o regimento interno e organograma do INEP às atuais atribuições do Instituto, bem como estender as boas práticas na sistemática de elaboração de manuais de rotinas/procedimentos existentes no âmbito do ENEM aos demais processos/atividades sob sua responsabilidade. Embora tenha ocorrido em 12/1/2017, a edição do Decreto 8.956, que altera o Decreto 6.317, de 20/12/2007, e a consequente edição do novo regimento interno, que se deu por meio da Portaria INEP nº 986, de 21/12/2017 atenuaram a questão.
- c) Instruções devidamente formalizadas: verifica-se a necessidade de se normatizar internamente a execução das atividades a cargo das unidades administrativas do Instituto.

V - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS

A ação de auditoria para Acompanhamento das Ações de Dados Abertos do Inep não estava prevista diretamente nas ações programadas do Plano

Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2017, encaminhado e aprovado pela Controladoria-Geral da União, atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do Ofício Gabinete/Inep nº 3554, de 31 de outubro de 2016. Contudo, em função da relevância do tema de dados abertos e considerando que a Reformulação do Sistema do Censo da Educação Básica e Superior, que seria a ação originária nº 5 do PAINT 2017, está em fase de definição de requisitos por parte da Diretoria de Estudos e Estatísticas e só será implementada em 2018, essa ação buscou avaliar as ações realizadas pelo Inep para atendimento das determinações e recomendações do TCU para dados abertos. O respectivo relatório preliminar já foi encaminhado e está em fase de discussão com as áreas envolvidas.

VI - TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2017 NÃO CONCLUÍDOS

- **Tema/Ação de Auditoria nºs 01, 02, 03 e 08 – Enem, Encceja, SAEB e Revalida.**

As ações de auditoria nº 01, 02, 03 e 08 previstas no PAINT 2017 não foram finalizadas pelas seguintes justificativas: mudança de objetivos e escopo inicialmente planejados e dinâmica de execução dos objetos das auditorias.

Inicialmente a equipe de auditoria designada para desenvolver as referidas ações de auditoria propôs abordar a conformidade dos atos administrativos praticados nos procedimentos de planejamento das contratações das avaliações e exames.

Na etapa de planejamento das ações de auditorias, a equipe de auditoria levantou que o Inep passou a ter alguns de seus processos de contratação questionados pelo TCU.

Abaixo estão relacionados em breve síntese os objetos das representações:

- a) Representação TC 004.365/2017-8** - Contratação de entidade especializada (individual ou consórcio) para a operacionalização de todas as atividades necessárias à aplicação dos instrumentos, processamento e análise dos resultados do SAEB 2017 – Edital de Concorrência 1/2017:

- ✓ Escolha da modalidade concorrência e do tipo de licitação técnica e preço, em detrimento do pregão eletrônico;
- ✓ Pontuação da proposta técnica;
- ✓ Sanções administrativas aplicáveis em caso de falhas na execução contratual;
- ✓ Serialização das provas;
- ✓ Habilitação técnica das licitantes.

b) Representação TC 017.549/2016-7 - Contratação de serviços de produção gráfica destinados à realização do ENEM – Pregão 06/2016 (R\$ 147.836.496,33):

- ✓ Qualificação financeira;
- ✓ Qualificação técnica;
- ✓ Natureza continuada dos serviços;
- ✓ Adoção de medidas administrativas para avaliar o cometimento de infrações previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pelas duas primeiras colocadas no Pregão, que declinaram das propostas apresentadas.

c) Representação TC 023.466/2016-2 - Contratação de serviços especializados de aplicação e correção do ENADE – Pregão 11/2016 (R\$ 45.680.207,64).

- ✓ Qualificação técnica das licitantes;
- ✓ Natureza continuada dos serviços;
- ✓ Prazo de entrega dos produtos.

Nesse contexto, foi tomada a decisão de as ações de auditoria inicialmente propostas não abordarem a conformidade da contratação em razão do risco de Auditoria Interna poder apresentar uma avaliação diferente do TCU.

Dessa forma, as ações de auditoria tiveram prejuízos quanto ao tempo gasto no planejamento realizado das auditorias com a abordagem de conformidade das contratações.

Posteriormente, foi definida uma nova abordagem para as ações de auditoria, qual seja, avaliar a conformidade da gestão e fiscalização dos contratos

administrativos de prestação de serviços especializados de aplicação, processamento, análise e produção de resultados do Enem, Encceja, SAEB e Revalida.

No plano de auditoria, foi previsto o período de junho a outubro de 2017 para realização dos trabalhos de auditoria. Contudo, no decorrer da etapa de execução dos trabalhos de auditoria, não foi possível aplicar grande parte dos procedimentos de auditoria e obter dados e informações sobre o objeto, em razão de os servidores responsáveis pela gestão dos objetos da auditoria estarem com sobrecarga de trabalho no final do ano de 2017, porque a maior parte dos exames e avaliações do Inep se concentraram no final do ano.

Nesse contexto, não foi possível finalizar a auditoria no ano de 2017.

- **Tema/Ação de Auditoria nº 7- Administração Inep – Realização de Eventos Institucionais**

Quanto ao tema/ação de auditoria nº 7 – Administração do INEP, realizou-se auditoria de Avaliação da Gestão de Eventos Institucionais do Inep com o objetivo de conhecer, acompanhar e avaliar os procedimentos e controles adotados na realização de eventos institucionais do Inep e verificar a conformidade do contrato de prestação de serviços. A ação de auditoria encontra-se em estágio de finalização do relatório preliminar para discussão com as áreas envolvidas.

- **Tema/Ação de Auditoria nº 11 do PAINT 2016 – Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)**

Em que pese tratar-se de tema/ação de auditoria relativa ao PAINT 2016, os trabalhos de auditoria foram finalizados apenas em 2017. Por tratar de tema sensível à realização e envolver número significativo de servidores alocados em serviços de acompanhamento e supervisão dos exames/avaliações do INEP, o relatório preliminar foi tema de discussão com as áreas envolvidas e o relatório definitivo está em vias de encaminhamento aos respectivos gestores.

VII – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAIN 2017 NÃO REALIZADOS

Em função da redução do nº de servidores e demais fatores intervenientes explicitados no item VIII a seguir, deixaram de ser executadas as seguintes ações previstas no PAIN 2017:

- **Ação de auditoria nº 04 - Higienização/Editoração/Contratação de Consultorias.**
- **Ação de Auditoria nº 06 - Designação de Comissão de Avaliadores das Instituições de Ensino Superior, emissão de passagens e diárias, pagamento de taxa de avaliação, atendimento às instituições.**
- **Ação de Auditoria nº 09 - Processos de contratação de consultores do programa de cooperação internacional, aprovação e pagamento de produtos, efetividade dos produtos.**
- **Ação de Auditoria nº 05 – Reformulação do Educacenso, Contrato 37/2013 (prestação de serviços continuado e apoio a gestão e melhoria de processos de negócios) e Contrato 3/2016 (impressão, cópia e digitalização), Contrato da Fábrica de Software, Consistência do Basis. - Quanto a esta ação, embora não tenha sido realizada, ela foi reformulada conforme descrito no item V deste relatório.**

VIII - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

- **Mudanças nos normativos quanto às atividades de auditoria Interna**

Os normativos mais recentes sobre as atribuições das Auditorias Internas governamental do Poder Executivo Federal (IN nº 08, de 6 de dezembro de

2017 que aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e IN nº 03, de 9 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal) tem demandado a atuação dessas unidades nas áreas de governança, gerenciamento de riscos e estruturas de controle interno.

Contudo, é preciso reconhecer que a Auditoria Interna, bem como as áreas finalísticas do Inep, ainda se encontra em estágio inicial de maturação em termos de modelo de avaliação e gerenciamento de riscos e técnicas para realizar auditorias consistentes nesses temas, sendo necessário aprofundamento sobre o assunto e o domínio de técnicas de auditorias apropriadas por parte dos servidores da auditoria.

No exercício de 2017, assim como no presente exercício, a Audin vem envidando esforços para se aperfeiçoar quanto a esses temas. Servidores lotados na auditoria interna participaram de treinamentos sobre o tema e 2 servidoras obtiveram licença para estudo de nível mestrado e doutorado sobre o tema governança, cujo conhecimento será refletido nas ações relativas ao exercício de 2018.

- **Complexidade das atividades desenvolvidas pelas unidades do Inep responsáveis pela operação logística de exames e avaliações subestimada quando da elaboração do planejamento**

O gerenciamento das operações logísticas dos exames e avaliações do Inep é essencial para o alcance das finalidades do Inep, além de corresponderem à maioria absoluta das despesas do orçamento do Inep.

Ações de auditoria sobre o tema terão maior relevância quanto ao atingimento dos objetivos do Inep.

- **Diminuição da quantidade de servidores lotados na Auditoria Interna**

Em que pese a liberação voluntária das servidoras para afastamento integral e parcial para realização/conclusão de mestrado/doutorado, essa permissão se deu no início do ano, antes da vacância e da movimentação dos servidores citados no item II deste relatório.

- **Sobrecarga de trabalho das unidades responsáveis pelas atividades objeto das ações de auditoria no 2º semestre, em função da concentração dos exames e avaliações neste período.**

Em função disso, para o exercício de 2018, será feita consulta às áreas sobre a melhor época de realização dos trabalhos de auditoria.

IX – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS

Capacitações	Quantitativo de Servidores	Carga Horária	Relação com os Trabalhos de Auditoria
Curso: Controle Institucional e Social dos Gastos Públicos	01	20 horas	Conhecimento geral sobre auditoria
Curso: Controles na Administração Pública	01	30 horas	Conhecimento geral sobre auditoria
Curso: Fundamentos da Gestão da Logística Pública	01	24 horas	Todas as ações de auditoria
Curso: Gerenciamento de Projetos	01	27 horas	Aplicação geral
Curso: Gestão e fiscalização de contratos	01	40 horas	Todas as ações de auditoria
Curso: Lei 8666-93-Pregão e Registro de Preços	01	30 horas	Todas as ações de auditoria
Curso: Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais	02	30 horas	Aplicação geral
Evento: I Fórum Nacional de Controle	03	14 horas	Técnicas aplicadas à auditoria
Curso: SEI	01	20 horas	Aplicação geral
Evento: Governança e Gestão das Contratações: diálogo público	01	6,5 horas	Todas as ações de auditoria
Curso: Introdução a gestão de projetos	01	20 horas	Aplicação geral
Curso: Orçamento básico	01	30 horas	Ações de orçamento e finanças
Curso: Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	01	20 horas	Ações de orçamento e finanças
Curso: Nova Instrução Normativa de Serviços	01	08 horas	Todas as ações de auditoria
Evento: Seminário 10 anos da metodologia de coleta de dados	01	16 horas	Aplicação geral

individualizados dos Censos Educacionais			
Curso: Análise Organizacional das Ações de Governo	01	30 horas	Aplicação geral
Curso: Estruturas de Gestão Pública	01	30 horas	Aplicação geral
Evento: Seminário Gestão de Riscos em Licitações	02	07 horas	Técnicas aplicadas à auditoria
Curso: Logística de Suprimentos	01	30 horas	Todas as ações de auditoria
Evento: Seminário Governança TCU	02	07 horas	Técnicas aplicadas à auditoria
Curso: Dados Abertos Enap	01	20 horas	Conhecimento geral sobre auditoria
Curso: NBC TA	01	40 horas	Técnicas aplicadas à auditoria
Curso: SPSS-Inep	01	20 horas	Aplicação geral
Evento: Encontro Anpad	01	24 horas	Aplicação geral
Evento: Seminário 10 anos da Metodologia de Coleta dos Censos	01	16 horas	
Seminário Internacional de Auditoria-TCU	01	04 horas	Técnicas aplicadas à auditoria

X - QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

Tais informações estão em fase final de levantamento para inclusão no Relatório de Gestão do INEP no exercício de 2017, e tão logo estejam disponíveis serão enviadas à Controladoria-Geral da União, como complemento deste RAINT.

XI – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Os benefícios decorrentes da atuação da AUDIN estão relacionados com a melhoria da percepção da importância da implantação de controles internos por parte dos gestores e dos servidores diretamente envolvidos nos processos de trabalho.

Como exemplo positivo pode-se citar a auditoria no processo de realização de eventos, cujo relatório está em fase de ajustes para encaminhamento de sua versão final. Por ocasião da apresentação de “solicitação de auditoria” para

apresentação de justificativas e comentários quanto aos apontamentos da equipe de auditoria, devido à extensão dos apontamentos e questionamentos, a equipe de auditoria houve por bem solicitar uma reunião com o gestor do contrato de eventos e com os fiscais requisitantes. Segundo os presentes, essa teria sido a primeira reunião entre toda a equipe de fiscalização durante a vigência do contrato, onde ficou claro para os presentes a necessidade de planejamento da fiscalização/supervisão do contrato e de integração entre os diversos atores envolvidos nessa atividade.

Quanto ao relatório relativo à questão dos dados abertos, pode-se citar ainda a conscientização dos servidores quanto à importância de disciplinar, implementar e uniformizar a política de divulgação dos dados produzidos pelo INEP e de que as informações produzidas por meio das avaliações, estudos e levantamentos estatísticos constituem o maior ativo deste Instituto.

Quanto ao relatório de concessão de GECC, restou clara aos responsáveis a necessidade de definição das atividades que ensejam o seu recebimento, bem como dos critérios de enquadramento para fins de remuneração e compensação de horário, bem como a necessidade de se disciplinar a utilização do controle eletrônico de ponto.

XII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme abordado no item VIII deste relatório, a edição da IN nº 08, de 6 de dezembro de 2017 que aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e IN nº 03, de 9 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, ao passo em que consolida grande parte das várias vertentes da atividade de auditoria interna governamental que constavam em normativos dispersos, facilitando a compreensão de princípios e técnicas de auditoria e a estruturação das respectivas unidades de auditoria interna, por outro lado trouxe desafios quanto à mudança da cultura organizacional dessas unidades, fortalecendo a atividade de consultoria à alta administração e atuação na prevenção de fraudes (atividade correcional).

Isto posto, aliado ao fato das intercorrências que prejudicaram a execução prevista das ações/temas constantes do PAINT 2017, restou nítida a necessidade de reformulação dos processos internos da auditoria interna do INEP, bem como os processos de relacionamento com as demais instâncias do Instituto, seja para obtenção de informações quanto para comunicação dos resultados dos trabalhos de auditoria.

Desse modo, seguindo a metodologia de implementação do gerenciamento de riscos na Auditoria Interna, iniciamos o exercício de 2018 com a realização de uma análise SWOT (FOFA) com o objetivo de explicitarmos as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças que possam impactar positiva ou negativamente o atingimento dos objetivos e a boa execução das atividades sob nossa responsabilidade.

A partir dessa análise, será elaborado um plano de ação contendo as medidas necessárias para a adequação tanto da estrutura quanto dos procedimentos desta unidade de auditoria interna com vistas à mitigação dos riscos identificados, bem como o estabelecimento de cronograma para implementação dessas medidas.

É o relatório.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2018.

Lúcio Meira de Mesquita
Auditor-Chefe

De acordo.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2018.

MARIA INÊS FINI
Presidente do INEP